



Câmara Municipal de Mendes
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 1.451 DE 26 DE outubro 2010.

*Sancionado
em 26/10/2010.*

EMENTA: "Concede o Título de Utilidade Pública ao Centro de Esportes Tio Gilmar."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE

LEI:

Art. 1º. Fica considerado de Utilidade Pública o Centro de Esportes Tio Gilmar, associação esportiva, sem fins lucrativos, fundado em 25 de maio de 2010, com sede e foro no Município de Mendes.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 26 de outubro de 2010.

Rogério Riente
Prefeito Municipal